



□ Suplente - Fernanda de Souza Mezzavilla, matrícula nº 1240293-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0154/2025.

O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando a necessidade de alteração das linhas 61, 41 haja visto OBRA de DRENAGEM na Rua José Vicente Sobrinho – ônibus no bairro da Engenhoca.

RESOLVE:

Art. 1º - Devido às obras de drenagem na Rua José Vicente Sobrinho, a linha 61 - Engenhoca x Icaraí, a linha 41 - Venda da Cruz x Terminal – Via Benjamin Constant e a linha 41 - Venda da Cruz x Terminal – Via João Brasil terão seus itinerários alterados durante o andamento das mesmas, com início em 26 de maio de 2025.

A Linha 61, passará a ter seu ponto inicial no encontro da Avenida Dr. Renato Silva com Rua Vereador José Vicente Sobrinho, seguindo pela Rua Dr. Francisco Sardinha até acessar a Avenida Prof. João Brasil chegando à Rua Dr. March no Barreto. Daí, a linha seguirá pela Rua General Castrito, Rua Galvão sentido Rua Presidente Craveiro Lopes, até encontrar o seu itinerário habitual com destino ao bairro de Icaraí.

Em seu retorno para Engenhoca, fará o seu itinerário habitual até a Rua Dr. Benjamin

Constant, seguindo pela Rua Presidente Craveiro Lopes, depois Rua Galvão e Rua General Castrito até a Rua Dr. March, passando pela Rua Dr. Porciúncula até Av. Prof. João Brasil, seguindo até a Rua Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, Av. Dr. Renato Silva, chegando ao seu ponto final no encontro com a Rua Vereador José Vicente Sobrinho.

A linha 41 - Venda da Cruz x Terminal – Via Benjamin Constant estará suspensa durante todo o período das obras de drenagem na Rua Vereador José Vicente Sobrinho.

A linha 41 - Venda da Cruz x Terminal – Via João Brasil terá seu itinerário alterado. A linha sairá do seu ponto inicial seguindo para Avenida João Brasil, desviando pela Rua Dom Antônio Almeida Moraes Júnior, contornando pela Avenida Dr. Renato Silva e Rua Vereador José Vicente Sobrinho, percorrendo a Rua Daniel Torres até retornar à Av. Prof. João Brasil seguindo ao seu trajeto sentido Terminal.

Na sua volta para o bairro, no trajeto sentido Venda da Cruz, seguirá seu itinerário normalmente até à Av. Prof. João Brasil, entrando na Rua Plínio Casado, passando pela Rua Dr. Francisco Sardinha, e retornando para Av. Prof. João Brasil, seguindo até o seu ponto final na Venda da Cruz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0155/2025

O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo do Ofício 004/2025 da Auto Lotação Ingá que solicita autorização para teste operacional de novo coletivo(ônibus).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar para teste operacional um ônibus modelo Volksbus 22.260, chassi nº 953BF8TU5RR069582, Carroceria Caio Apache Vip nº BUSUCFBSNRB116484 por até 60(sessenta) dias a partir do dia 20/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORRIGENDA

Portaria SEMOBI/SST Nº 0140/2025 de 16 de maio de 2025.

Leia-se: Cícero Eduardo Freitas Albino de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

PORTEIRA CONJUNTA COM A SECRETARIA EXECUTIVA

PORTEIRA SMU-SEEXEC Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e SECRETARIA EXECUTIVA

PORTEIRA CONJUNTA Nº 01/2025 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO, nos usos de suas atribuições legais e institucionais;

Considerando a necessidade de compor a equipe de contratações de bens e serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 1º - Considerar designado os servidores abaixo identificados nas respectivas funções, para atuarem no âmbito do processo 9900048348/2024 (Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia cartográfica com Aerolevantamento).

Agente de Contratação: Thiago Leitão Maia, Mat. 1247633-0;

Gestor de Contratos: Gustavo Affonso Marinho, Mat. 1247748-0;

Fiscais de Contrato: Ricardo Marinho Soares Braz, Mat. 1247733-0 e

Joaquim Coimbra Martins da Silva, Mat. 1247094-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTEIRA Nº 075/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 079/2025, para o apoio ao evento esportivo Corrida Nit Ultra Run, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900144755/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

- Marcus Vinícius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 079/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Nit2Sports Eventos Esportivos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo de Corrida Nit Ultra Run, que será realizado nos dias 17 e 18/05/2025 na Praia de Piratininga valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 079/2025, Fundamento Legal:

Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900144755/2025, data 15/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

Portaria: 008/2025

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento para a celebração de Acordo de Colaboração com o SEBRAE/RJ no âmbito do Projeto Casa do Empreendedor, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 9900136428/2025, que trata da celebração de Acordo de Colaboração com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ, visando à continuidade da operacionalização da "Casa do Empreendedor" no Município de Niterói;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Planejamento responsável pelas ações preliminares relativas à celebração do referido Acordo de Colaboração com o SEBRAE/RJ, os(as) seguintes servidores(as):

I – ROMÉRIO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 1.247.745-0;

II – JULIA FERNANDES COELHO, matrícula nº 1.247.547-0;

III – MANOEL ALVES JUNIOR, matrícula nº 1.247.652-0.

Art. 2º A Equipe ora designada será responsável pela elaboração dos estudos técnicos preliminares, da justificativa da contratação, do plano de trabalho e demais documentos técnicos exigidos para instrução do processo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO 001/2025 RELATIVO À APRESENTAÇÃO

DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA PROJETO DE USO, REVITALIZAÇÃO,

MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE NITERÓI.